



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 245/2023

O Vereador **José Osvaldo Lima dos Santos**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Promoção de cursos de corte e costura em Nanuque.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Na semana passada, apresentei nesta Casa a Indicação nº 238/2023, na qual recomendei a instituição do Dia Municipal do Profissional de Corte e Costura em Nanuque, em reconhecimento a esses admiráveis trabalhadores. Nesta sessão de hoje, 06 de novembro, volto a defender a categoria propondo a realização de cursos de corte e costura, buscando parceria com o Sebrae-MG e o Serviço Nacional do Comércio (Senac).

Finalidade é permitir que os interessados possam adquirir competências para cortar, montar, costurar e dar acabamento em peças do vestuário feminino, masculino e infantil em vários tipos de tecido. Normalmente, o curso completo tem carga de 212 horas e pode ser concluído entre dois e três meses, numa média de 4 a 5 horas por dia.

O curso do Senac já é bem avançado e voltado para o mercado de trabalho, pois inclui diversas matérias paralelas, como cálculo de valores dos serviços e quantidades de materiais: ficha técnica do produto a ser confeccionado, elaboração de planilha de preço, custos diretos e indiretos, registro de entrada e saída de valores; cálculos matemáticos; tomadas e tabela de medidas: ficha para registro de medidas do corpo e variações universais, tudo dentro das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Por se tratar de um direcionamento profissional e de geração de renda dentro de um mercado superconcorrido, o curso não se limita a ensinar a costurar somente.

Gabinete do Vereador, em 06 de novembro de 2023.

José Osvaldo Lima dos Santos (Solidariedade)
Vereador-autor